

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 031/2023 - GP/CMSFO - RECESSO LEGISLATIVO

Portaria nº 031/2023 - GP/CMSFO

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, durante o recesso parlamentar de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que durante o período de recesso das Atividades Legislativas, de 03 de julho de 2023 à 31 de julho de 2023, as atividades administrativas e o movimento diário diminuem consideravelmente.

CONSIDERANDO, economizar recursos públicos durante o mês de julho, atendendo o princípio da economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionamento administrativo da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, durante o recesso Legislativo, será através de escala de funcionários.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite - Sala do Presidente - São Francisco do Oeste/RN, 03 de Julho de 2023.

CÍCERO GOMES DE FREITAS
Vereador/Presidente

Publicado por: CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 43486262

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/07/2023.
EDIÇÃO 1685. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>